Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca

BIBLIOTECA DA
PRESIDÊNCIA
DA REPÚBLICA

# 15. NOVOS MINISTROS

RIO DE JANEIRO, GB, 14 DE JANEIRO !

AO DAR POSSE AO MINISTRO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES, SENHOR MEM DE SA, NO PALACIO DAS LARANJEIRAS.

Em qualquer momento, empossar-se no Ministério da Justiça representa investir-se em cargo de alto relêvo político. Hoje, além das graves responsabilidades políticas inerentes ao ano em curso, há que acrescer a circunstância de suceder Vossa Excelência ao Senhor Juracy Magalhães, a quem coube, num grave lance político do Govêrno, importante missão. Missão decisiva, e para a qual foi êle o homem adequado, buscando defender e impulsionar a Revolução. Comprendeu que o meu Govêrno não é um fim, e sim um meio para servir à Revolução. E daí não haver lutado por interêsses próprios, num jôgo bifronte ou obscuro.

Devo mesmo referir-me ao Ato Institucional nº 2, documento de extraordinária importância para a normalização da democracia brasileira, cuja concepção e decidida elaboração tanto deveram ao Ministro Juracy Magalhães, em quem vimos sobrelevarem o patriota e o político de larga visão, cheio de desprendimento cívico e marcado por uma firme vontade na ação. Apto para o debate, para a troca de pontos de vista com todos os setores e capaz de avaliar nos problemas as implicações de fatôres civis e militares, bateu-se êle pela Revoulção e pelo Poder Civil, sem jamais perder a iniciativa, ou render-se ao subsidiário.

Assim, ao empossar o Senador Mem de Sá, desejo dizer-lhe que a sua nomeação traduz um rodízio de homens, já que a missão é a mesma, idêntica a ação e igual a garantia. Na realidade, o Ministro hoje empossado é um veterano da democracia brasileira e dos melhores servidores da Revolução. Senador que honra o

Congresso Nacional, tem êle uma origem política legítima e nobre; e em sua atuação no Senado, marcada por devotada participação, contou a Revolução com um verdadeiro revolucionário de idéias, voltado para a evolução do país.

Na tarefa que ora lhe cabe, verá Vossa Excelência um imediato objetivo: a organização da Aliança Renovadora Nacional e a sua vigorosa implantação nos Estados, no plano federal e no Congresso. E, como natural desdobramento em 1966, teremos o problema da sucessão presidencial, no qual, mais uma vez, deveremos estar presentes, no cumprimento dos nossos deveres de Chefe de Govêrno e de servidor da Revolução. Não como mandante a impor o sucessor, pois não temos candidato de «bôlso de colête», já que êste, pelas estreitas dimensões e intimidade do vestuário, não sòmente amesquinha o candidato, mas também não exalta o próprio dono do colête. O que, no entanto, não impedirá que, dada a nossa responsabilidade pela política do Govêrno, estejamos atentos ao assunto. Ainda mais que nos colocamos fora e acima de naturais e necessárias competições, além de não admitirmos uma solução continuísta. Nada faremos, porém, senão depois de organizada e em funcionamento a ARENA, em cujo meio surgirão candidatos para a normal e democrática seleção do candidato, livre de pressões de qualquer tipo. Associaremos, na visão do problema, as implicações civis e militares, tudo fazendo pela unidade política e pela coesão militar, do mesmo modo que auscultaremos, como de nosso dever, as correntes de opinião. Pois bem sabemos que conchavos não enganam a opinião pública, e esta não se convence de poder ser substituída pelas pressões de qualquer ordem.

Êste o panorama em que Vossa Excelência se investe no cargo de Ministro da Justiça, e como tal participa daqui por diante do Ministério. E como todos os outros Ministros, sem exceção, viverá Vossa Excelência comigo em completa e recíproca confiança. A lealdade de todos — e tenho a honra de proclamá-lo — é tônica do meu Govêrno. E, dizendo-o em oportunidade tão marcante, cabe-me também externar o meu reconhecimento, em nome do Govêrno e no meu próprio. Se tenho a indeclinável faculdade, pela natureza do regime e pela tradição republicana, de nomear e exonerar Ministros como solução política, administrativa ou de

conveniência governamental, é também meu dever sempre me submeter a uma norma ética face a todos os integrantes do Ministério: a da recíproca confiança e lealdade.

Vem, pois, Vossa Excelência pertencer a um escalão de homens que convivem e trabalham numa comunhão de idéias e sentimentos pela Revolução e pelo Brasil. Situação que para Vossa Excelência não é difícil, nem nova.

Por isso mesmo o país e o Govêrno têm justos motivos para confiarem no trabalho de Vossa Excelência à frente do Ministério da Justiça.